



CRUZ DAS ALMAS - BAHIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Cruz das Almas torna público o **Edital de Convocação para Prova Escrita do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar** para o quadriênio 2020/2024, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Nº 393 de 23 de Dezembro de 2004, do CMDCA.

**Art. 1** - A Prova ocorrerá no dia **07/07/2019 (domingo)**, no Centro Educacional Cruzalmense (CEC), localizado à Avenida Juracy Magalhães, 88, Centro, Cruz das Almas, das 8:00h às 12:00h, com abertura dos portões às 07:00h e fechamento às 7:50h;

**Art. 2** - A prova de aferição de conhecimento abordará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e conterà 25 questões objetivas com quatro alternativas (A, B, C, D), sendo uma a correta, valendo 2,0 pontos cada, num total de 50 pontos e uma redação, valendo 50 pontos, totalizando 100 pontos.

**Art. 3** - Considerar-se-á aprovado na prova o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto nas questões da prova objetiva e 50% (cinquenta por cento) na prova dissertativa. Se o candidato não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação nas provas, o candidato será eliminado do processo de escolha;

**Art. 4** - O não comparecimento à prova de aferição excluirá o candidato do processo de escolha do Conselho Tutelar;

**Art. 5** - Os candidatos deverão comparecer à prova com uma hora de antecedência, portando Carteira de Identidade e o documento comprobatório de sua inscrição no CMDCA;

**Art. 6** - Só poderá fazer a prova de aferição o candidato que não tiver sido impugnado;

**Art. 7** - A divulgação do gabarito será no dia 08/07/2019, na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizado à Avenida Alberto Passos, nº 34, Centro, Cruz das Almas - Ba;

**Art. 8** - Caberá recurso ao gabarito no prazo de 24h após a sua publicação, estes sendo julgados em igual prazo;

**Art. 9** - O resultado parcial da prova será divulgado no dia 28/07/2019;

**Art. 10** - O prazo para recursos iniciará às 9 horas do dia 22/07/2019 e se encerrará às 17 horas do dia 24/07/2019, e deverá ser entregue na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizado à Avenida Alberto Passos, nº 34, Centro, Cruz das Almas - Ba;

**Art. 11** - A resposta aos recursos interpostos pelos candidatos será publicada com resultado da prova de aferição e a divulgação da listagem contendo a relação dos candidatos aptos a participarem do pleito eleitoral com resultado final, serão publicados na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizado à Avenida Alberto Passos, nº 34, Centro, Cruz das Almas - Ba e afixado nos murais da Prefeitura, do Fórum, das Secretarias Municipal;

**Art. 12** - Os candidatos aprovados na prova de aferição, e não impugnados pelo CMDCA, estarão aptos a participar do processo de escolha.



**CRUZ DAS ALMAS - BAHIA**

**Art. 13** - Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, smartphone, ipod, iped, etc) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos, bonés e óculos escuros. O candidato deve desligar o aparelho celular e retirar a bateria, caso seja possível, ou desativar todos os alarmes antes de entrar na sala, correndo o risco de ser eliminado caso haja algum toque, por menor que seja. É terminantemente proibido o uso do aparelho nas salas. Para isso, o mesmo receberá um saco com lacre na entrada da sala para acondicionar seus pertences até o término da sua prova e saída das dependências da Escola.

Cruz das Almas, 01 de Julho de 2019.

**CMDCA**  
***Cruz das Almas - Ba.***